



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ



Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)		(Timbre do Município)
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ _____		
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Município : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ		CNPJ: 76.279967/0001-16
Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA, N° 1641		
UF: PR	CEP: 87750.000	Telefone: (44) 3447-1122
Conta Corrente: nº 13.156-3	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 1424-9
Responsável: CLAUDIO GOLEMBA		CPF: 006.057.869-68
Cl/Órgão Expedidor: 673.222/SSP-PR	Cargo : PREFEITO	Função: GESTOR

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2014.

4. JUSTIFICATIVA (O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2014, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e consequente alteração da produção e produtividade a ser alcançada)

O município de Alto Paraná, com solo de procedência arenosa, e a agricultura é formada em sua grande maioria por agricultores familiares, que necessitam da ajuda do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos, através da aplicação do calcário, para melhorar e aumentar a produção e recuperar o solo para ter mais renda e diversificação de culturas, na produção de mandioca, milho, café, feijão, bovinocultura de corte e leite, fruticultura, olericultura (hortaliças), entre outras culturas. Serão beneficiários do programa 200 (duzentos agricultores familiar) isto selecionados como prioridade os da microbacia Corguinho/Santa Leonor, que foram escolhidos para serem trabalhadas no Programa de Microbacias pelo Grupo Gestor Municipal e CMDRS- Alto Paraná, (Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável de Alto Paraná) do referido programa e completam ainda agricultores familiar das comunidades rurais Del Bel, Maristela, Quatro Marcos, Rainha da Paz, Mandassaia, Jacareí, Santa Maria, nossa Senhora do Rocio, Cedro, Nacional, Vila Rural Novo Paraná e Vila Rural Perseverança, contemplando assim agricultores familiar de toda a extensão municipal, sendo necessário para os agricultores familiar na recuperação dos solos degradados, gerando mais emprego e renda e aumento na produtividade para o plantio de diversas culturas tais como : mandioca, fruticultura, pastagens para gado de corte e leite, sericicultura, milho, feijão, e outras, ajudando os agricultores de uma forma geral na diversificação de culturas..



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ



Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 – Fone/Fax: (44) 447.1122 – Cx. Postal 61 – CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR

E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$ 1,00)	Custo (R\$ 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	Unidade/Toneladas	**Quantidade/Toneladas	Unitário R\$	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Após liberação	18 meses após	TONELADAS	739,5	119,00	88.000,00
02	3340.4041	Contrapartida - prefeitura - aquisição de calcário 8,18%	No município	Após liberação	18 meses após	TONELADAS	60,5	119,00	7.199,50
Total									R\$95.199,50

**Volume de corretivo a ser adquirido, entregue nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo será de responsabilidade do beneficiário, na propriedade rural e será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	200		200

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13.156-3 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL, AGENCIA 1424-9

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do

Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmalopr@altoprnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	25/06/2013	27/06/2013
Definição dos Beneficiários	15/05/2013	24/06/2013
Definição do Técnico Responsável	15/06/2013	31/12/2014
Levantamento de Documentos	15/06/2013	21/03/2014
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	___ 30 ___ dias	___ 90 ___ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	___ 90 ___ dias	___ 180 ___ dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	___ 180 ___ dias	___ 240 ___ dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2014.

Mário Nativo Baldin
(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

Local: ALTO PARANÁ Data: 21/03/2014

Mário Nativo Baldin
CPF 204.936.650-72
CREA 33339/TD

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Data: 21/03/2014

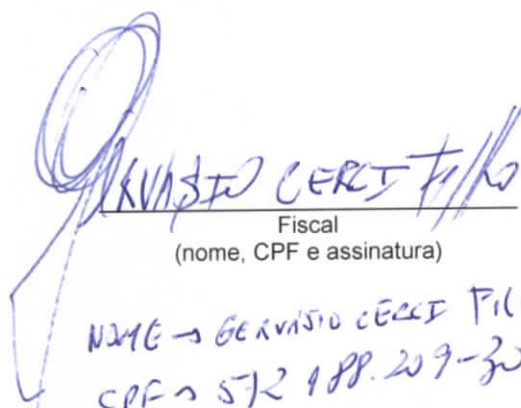


12. APROVAÇÃO DA SEAB

Somos favoráveis ao pleito e acolhemos a justificativa apresentada pelo chefe do Executivo, uma vez que comprovou a alta do preço do calcário e informou a contrapartida municipal.

Local: Paranaíba

Data: 31/03/2014


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
NOME → GERVÁSIO CERCI FILHO
CPF → 572 188.209-30


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
CPF: 504566609-68

Rui Reis de Cerqueira
Chefe do Núcleo Regional
RG 2.048.471-3
SEAB - PARANAÍ

Gervásio Cercil Filho
Zootecnista - CRMVPR 03571Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Maringá